



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



## Ata da 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Anual da 10ª Legislatura.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa Anual da 10ª (Décima) Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Sandy de Paula Alves Mainardes** - Presidente, **Luciano Aparecido de Oliveira** - Primeiro Secretário, **Eraldo Francisco Alves** - Segundo Secretário, **Eduardo Zimmerman Costa**, **José Mercedes Galvão Filho**, **Marta Dalpiaz Nepomuceno**, **Valdir Leandro Cavichioli** e **Welington José Martins**. Ausente a vereadora **Mônica da Silva Costa**. A Presidente cumprimentou todos os presentes e também aqueles que estavam acompanhando a transmissão da sessão através das redes sociais, assim como informou que na rádio Tucunaré a sessão seria transmitida no dia seguinte às 20 horas e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Ato contínuo, a Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a verificação de Quórum da Sessão Extraordinária. Constatado o Quórum, a Presidente passou às mãos do Primeiro Secretário, para leitura da convocação e das proposituras em pauta. Foi apreciada a solicitação de urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 073/2023 que Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.983/2022 – Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa dos serviços essenciais e dá outras providências. (CRIA 18 CARGOS DE MOTORISTA DE CAMINHÃO ÔNIBUS E CARRETA – CNH E). Com a palavra o Ver. Léo Boy, disse ser excepcional a aprovação desse projeto de lei, vez que já iniciou o ano de 2024 e logo iniciará as aulas, sendo a contratação desses profissionais de suma importância para o bom andamento do transporte escolar. Falou que a urgência se faz indispensável, considerando o tempo hábil para a realização do teste seletivo dos candidatos. Não havendo mais vereador que quisesse discutir a solicitação de regime de urgência, a mesma foi posta em votação, resultando na aprovação, por 8 (oito) votos favoráveis. Foi apreciado o Processo nº 581/2023 - Protocolo nº 2008/2023 - Requerimento nº 072/2023 – Requer a dispensa dos pareceres ao Projeto de Lei Municipal nº 073/2023 que Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.983/2022 – Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa dos serviços essenciais e dá outras providências. Com a palavra, o Ver. Welington Martins, disse que da mesma forma como foi aprovada a solicitação de urgência, se faz necessária a dispensa dos pareceres, considerando a urgência que o caso requer. Não havendo mais vereador que quisesse discutir o requerimento de

*Eraldo*

*Sandy*

1



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



dispensa de pareceres, o mesmo foi posto em votação, resultando na aprovação, por 8 (oito) votos favoráveis. Foi apreciado em única discussão o Processo nº 579/2023 - Protocolo nº 2005/2023 - Projeto de Lei Municipal nº 073/2023 que Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.983/2022 – Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa dos serviços essenciais e dá outras providências. Com a palavra a presidente Sandy, falou da necessidade de aprovação do projeto, visando o aumento do número de vagas para motorista de ônibus, carreta e caminhões do município. Não havendo mais vereador que quisesse discutir o projeto, o mesmo foi posto em votação, resultando na aprovação, por 8 (oito) votos favoráveis. Foi apreciado o Processo nº 582/2023 - Protocolo nº 2009/2023 - Requerimento nº 073/2023 – Requer a apreciação em urgência do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 003/2023 que altera o caput do art. 5º da Lei Complementar nº 182, de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a regularização de lotes urbanos com edificações consolidadas no município de Juara, e dá outras providências. Com a palavra, o Ver. Léo Boy, falou sobre a necessidade de aprovação da matéria em questão, tendo em vista que esse projeto visa estender o prazo para regularização de lotes urbanos com edificações consolidadas até trinta de dezembro de 2024. Não havendo mais vereador que quisesse discutir a solicitação de regime de urgência, a mesma foi posta em votação, resultando na aprovação, por 8 (oito) votos favoráveis. Foi apreciado o Processo nº 583/2023 - Protocolo nº 2010/2023 - Requerimento nº 074/2023 – Requer a dispensa dos pareceres ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 003/2023 que altera o caput do art. 5º da Lei Complementar nº 182, de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a regularização de lotes urbanos com edificações consolidadas no município de Juara, e dá outras providências. Com a palavra, o Ver. Léo Boy, esclareceu que o projeto foi elaborado no ano passado, pensando em não acarretar quaisquer óbices quanto as questões eleitorais desse ano, e ainda visando atender a demanda de casos pendentes de regularização junto a Prefeitura Municipal, justificando assim a urgência em aprovar o projeto. Não havendo mais vereador que quisesse discutir o requerimento de dispensa, o mesmo foi posto em votação, resultando na aprovação, por 8 (oito) votos favoráveis. Foi apreciado em única discussão o Processo nº 580/2023 - Protocolo nº 2007/2023 - Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 003/2023 que altera o caput do art. 5º da Lei Complementar nº 182, de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a regularização de lotes urbanos com edificações consolidadas no município de Juara, e dá outras providências. Não havendo quem quisesse discutir o projeto, o mesmo foi posto em votação, resultando na aprovação, por 8 (oito) votos favoráveis. Na sequência a Presidente informou que não havia mais matérias em pauta, agradeceu a presença de todos e convidou os Nobres Edis para a próxima Sessão Ordinária, à ser realizado no dia 05 de fevereiro de

*Trablo*

*Sandy*

2



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

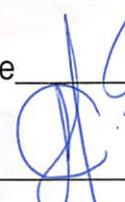


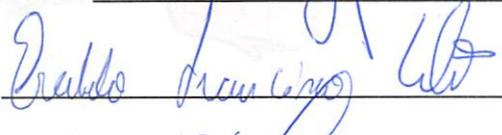
2024, às 19h30. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a Sessão. Eu, Luciano Aparecido de Oliveira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 09 de janeiro de 2024.

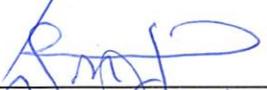
Sandy de Paula Alves Mainardes \_\_\_\_\_ 

Mônica da Silva Costa \_\_\_\_\_ Ausente \_\_\_\_\_

Luciano Aparecido de Oliveira \_\_\_\_\_ 

Eraldo Francisco Alves \_\_\_\_\_ 

Eduardo Zimmerman Costa \_\_\_\_\_ 

José Mercedes Galvão Filho \_\_\_\_\_ 

Marta Dalpiaz Nepomuceno \_\_\_\_\_ 

Valdir Leandro Cavichioli \_\_\_\_\_ 

Wellington José Martins \_\_\_\_\_ 